

Os Reinos Ibéricos na Idade Média

**Livro de Homenagem ao Professor Doutor
Humberto Carlos Baquero Moreno**

Coordenação de

Luís Adão da Fonseca
Luís Carlos Amaral
Maria Fernanda Ferreira Santos

Vol. II



FICHA TÉCNICA

Obra publicada ao abrigo do Protocolo de Colaboração entre a Faculdade de Letras da Universidade do Porto e a Livraria Civilização

Copyright © 2003 Livraria Civilização Editora

Todos os direitos reservados
1.ª edição / Setembro 2003

Fotocomposição e paginação electrónica,
impressão e acabamentos efectuados na
Companhia Editora do Minho, S. A. – Barcelos,
para Livraria Civilização Editora no mês de Maio de 2003

Depósito Legal n.º 196233/03

ISBN da colecção: 972-26-2060-6
ISBN do Vol. II: 972-26-2135-1

LIVRARIA CIVILIZAÇÃO EDITORA
R. Alberto Aires de Gouveia, 27
4050-023 Porto

 civil@mail.telepac.pt

Ilustração da Capa: conjunto de escudos de armas do Livro do Armeiro-Mor
(séc. XVI), IAN/TT, Lisboa

Tendo em conta a grande diversidade de normas de citação bibliográfica utilizadas pelos autores nacionais e estrangeiros, e apesar dos esforços do grupo de coordenação no sentido de promover a uniformização das mesmas, foi decidido respeitar-se integralmente as opções tomadas pelos autores. Os coordenadores aproveitam, também, para agradecer toda a generosa colaboração dada pelas Dras. Maria Idalina Azeredo Rodrigues e Maria Ondina do Carmo, funcionárias do Departamento de História da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, na preparação do presente Livro de Homenagem.

As Ordens de Avis e de Santiago no século XV: o antes e o depois de Alfarrobeira. Breve abordagem

Maria Cristina Gomes Pimenta *

1. As Ordens de Avis e de Santiago, instituições monástico - militares com existência no reino, desde o século XII, tem sido alvo de diversos estudos, sendo hoje possível traçar-lhes o percurso no tempo e no espaço ao longo da Idade Média. Assim, e mais concretamente para o tema que aqui nos interessa realçar, são conhecidas diversas investigações¹, mais centradas na Ordem de Avis, é certo, o que não impede que o século XV se apresente, globalmente, como um campo privilegiado de análise para ambas as milícias.

Com efeito, e na perspectiva com que temos, quase sempre, direccionado os nossos estudos - as relações entre as Ordens e a Monarquia portuguesa - a época de *Quatrocentos* aparece aos nossos olhos com uma importância acrescida, tanto mais que é no seu seio que vamos poder observar os comportamentos destes universos no âmbito de uma regência, época tendencialmente mais interessante para ser analisado, em simultâneo, o posicionamento assumido pelas Ordens e pelo poder monárquico.

2. Assim, ao longo do reinado de D. João I, e à medida que os Mestrados foram sendo vagos, cumpre-se a aproximação decisiva à monarquia, uma vez que os Infantes, seus

* Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

¹ Pensámos, especialmente, nos seguintes estudos: Luís Adão da Fonseca, "Alguns aspectos das relações diplomáticas entre Portugal e Castela em meados do século XV (1449-1456)", separata da *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - História*, vol. 3, 1972, pp. 51-112; idem, *O Condestável D. Pedro de Portugal*, Porto, I.N.I.C., 1982, pp. 93-110; idem, "Algumas considerações a propósito da documentação existente em Barcelona respeitante à Ordem de Avis: sua contribuição para um melhor conhecimento dos grupos de pressão em Portugal em meados do século XV", *Actas das Jornadas sobre Portugal Medieval*, Leiria, Câmara Municipal de Leiria, 1983, pp. 276-311; Humberto Baquero Moreno, "Algumas mercês concedidas pelo Condestável D. Pedro, Rei da Catalunha, a súbditos portugueses", separata da *Revista de Ciências do Homem da Universidade de Lourenço Marques*, vol. 1, série A, 1970, idem, *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e Significado Histórico*, 2 vols, Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1979, idem, "Cartas de Preito e Menagem apresentadas pelos Alcaides dos Castelos Fronteiriços do Alentejo, pertencentes à Ordem de Avis, ao Condestável D. Pedro (1448-1449)", *Gaya*, Vila Nova de Gaia, n.º 3, 1985, pp. 137-144, idem, "Os Castelos da Ordem de Avis no século XV", separata das *Actas do IV Congresso a História Militar de Portugal no Século XIX*, 1993, pp. 1-12, idem, "O Infante D. Fernando, Mestre da Ordem de Santiago", *As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa*, Lisboa, Ed. Colibri e Câmara Municipal de Palmeia, 1997, pp. 325-343, idem, "As Ordens Militares na sociedade portuguesa do século XV. O apogeu e a queda do Mestrado de Santiago", separata da *Revista da Faculdade de Letras*, vol. XIV, 1997 e *Las Ordenes Militares en la Península Ibérica*, vol I: Edad Media, ed. Universidade Castilla La Mancha, 2000, pp. 773-796; Maria Cristina Cunha, "A eleição do mestre de Avis nos séculos XIII-XV", *Revista da Faculdade de Letras*; II série, vol. XIII, Porto, 1996, pp. 103-122; Maria Cristina Pimenta, "A Ordem Militar de Avis durante o Mestrado de D. Fernão Rodrigues de Sequeira", *Militarium Ordinum Analecta*, n.º 1, Porto, Fundação Eng.º António de Almeida, pp. 127-242, idem, "Algumas reflexões sobre o fundo documental da Ordem de Avis na Idade Média", *Las Ordenes Militares en la Península Ibérica*, vol I: Edad Media, ed. Universidade Castilla La Mancha, 2000, pp. 87-94, idem, *As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: O Governo de D. Jorge*, Palmeia, Câmara Municipal de Palmeia, 2002; idem, Isabel Morgado Silva, "As Ordens de Avis e de Cristo na Baixa Idade Média e a Monarquia Portuguesa: percursos de complementaridade", *Estudos em Homenagem a Joaquim M. da Silva Cunha*, Fundação Universidade Portucalense Infante D. Henrique, 1999, pp. 805-825.

filhos, irão ocupando cada uma das milícias, investidos, já não da dignidade de Mestre, mas sim da de Governador².

Como é evidente, esta alteração na designação das dignidades é especialmente significativa na hora de avaliarmos conjunturas específicas que, eventualmente, possam permitir o aparecimento de crispações no seio da sociedade, nomeadamente ao nível das relações entre os já referidos poderes. Dito por outras palavras, é interessante comprovar como, no quadro de uma vivência política complexa, actuaram as Ordens de Avis e de Santiago, num momento em que a orientação que pouco tempo antes havia sido dada aos seus destinos (uma tranquila, mas inequívoca *submissão* à monarquia), foi efectivamente posta à prova, através da eventualidade de alinharem por campos opostos.

Interessa, pois, situar a nossa atenção na história das Ordens (sem poder, como é óbvio, esquecer a história do reino) durante os governos do Infante D. João e do Infante D. Fernando, em Santiago, e do Infante Santo e do Condestável D. Pedro, em Avis. São, na prática, mais de cinquenta anos na vida destas duas instituições, embora o marco cronológico deste trabalho - Alfarrobeira - nos permita circunscrever estas considerações a um âmbito cronológico mais restrito³.

É já em plena regência do Infante D. Pedro que vagam os lugares cimeiros de ambas as milícias: o Infante D. João havia falecido em 1442⁴ e o Infante D. Fernando, seu irmão morria cativo em Tânger, em 1443⁵. Numa primeira fase, imediatamente após a morte de D. João, o regente indica D. Diogo⁶, filho do anterior, para ocupar a Ordem de Santiago, expressando assim o propósito de dar sequência familiar ao governo da Ordem. No entanto, este só passará brevemente pela dignidade, uma vez que "...falleceo logo muyto moço..."⁷, em 1443. Assim, no ano que se segue (1444), têm lugar duas nomeações: para a Ordem de Avis, D. Pedro indica o Condestável⁸, seu filho, e, para a Ordem de Santiago, é indicado outro seu familiar, o filho de D. Duarte, o Infante D. Fernando⁹.

Em outra ocasião¹⁰, já tivemos oportunidade de reflectir um pouco sobre o significado destas escolhas. No entanto, hoje, interessa considerar, não só o seu significado, mas também o perfil que nos é dado por estes anos centrais do século XV, pelo que será possível desenvolver, com um pouco mais de pormenor, algumas reflexões já feitas sobre o tema.

Em primeiro lugar, uma chamada de atenção para a conjuntura ibérica da altura.

² A distinção entre o uso do título de mestre e de governador não tem sido alvo de grandes considerações, uma vez que, na prática, o que se alcança quando, em 1418 o Infante D. João recebe o governo da Ordem de Santiago, é o culminar de um lento processo de aproximação às Ordens Militares já iniciado em tempos bem mais recuados. No entanto, é importante sublinhar que, para todos os efeitos, é no reinado de D. João I que a mutação se verifica.

³ Como se compreenderá, serão objecto de algumas considerações, as décadas de quarenta a sessenta do século XV, o *antes* e o *depois* de Alfarrobeira, pelo que nos afastaremos dos anos iniciais do governo do Infante D. João em Santiago e do governo do Infante Santo, em Avis.

⁴ "No íym do mes de Outubro deste ano de myl e quatrocentos e quarenta e dous...", Rui de Pina, "Chronica do Senhor Rey D. Affonso V", *Crónicas de Rui de Pina*, Porto, Lello & Irmão - Editores, 1977, cap. 81, p. 688.

⁵ Rui de Pina, "Chronica do Senhor Rey D. Affonso V", cap. 83, pp. 690-691. Sobre D. João e D. Fernando e as Ordens que dirigiam veja-se, Maria Cristina Pimenta, *As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: O Governo de D. Jorge*, pp.42-46 e Mário Cunha, "O Infante D. João Administrador da Ordem de Santiago. História de uma procuração", *Actas do I Encontro sobre Ordens Militares*, Palmeira, Câmara Municipal de Palmeira, pp. 171-180.

⁶ Rui de Pina, "Chronica do Senhor Rey D. Affonso V", cap. 81, p. 688.

⁷ Rui de Pina, "Chronica do Senhor Rey D. Affonso V", cap. 81, p. 688.

⁸ Nomeado por bula de 29 de Março de 1444, publicada nos *Monumenta Henricina*, Coimbra, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, Atlântida, 1967, vol. 8, doe. 95, pp. 153-155. Sobre este filho do Infante D. Pedro, veja-se, por todos, Luís Adão da Fonseca, *O Condestável D. Pedro de Portugal*.

⁹ Nomeado por bula de 29 de Março de 1444, publicada nos *Monumenta Henricina*, vol. 8, doe. 107, pp. 165-168.

¹⁰ Maria Cristina Gomes Pimenta, *As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: o Governo de D. Jorge*, pp. 46-54.

Como se compreenderá, não é possível avaliar este tempo, estas instituições, nem muito menos, determinados procedimentos dos diferentes protagonistas, sem, antes, ter em linha de conta os problemas que, no âmbito da política externa de então, se apresentavam a D. Pedro.

Como é conhecido, no quadro dos problemas levantados pelas rivalidades entre os diversos reinos peninsulares, situam-se as ofensivas militares que, em nome de uma colaboração com o válido castelhano Álvaro de Luna, tiveram lugar do outro lado da fronteira. Sem entrarmos, como é evidente, nos detalhes desta colaboração, aliás, já devidamente equacionados¹¹, caberá, no entanto, perguntar até que ponto este tipo de compromisso político não condicionou, pelo menos em certa medida, a escolha e os comportamentos daqueles que, ocupando a mais alta dignidade, vão desfilar nas duas Ordens Militares. Aliás, esta postura do regente, agora perspectivada tendo em vista a sua imagem política, acabaria por se tornar prejudicial para D. Pedro, especialmente após a batalha de Olmedo de 1445¹², situação que, claramente, terá os seus reflexos nas Ordens Militares.

Ao lado desta questão, sobressai ainda outra, não menos importante, e que tem a ver com o próprio posicionamento geográfico de cada uma das milícias: qual o peso de cada um dos territórios ocupados por Avis e por Santiago? Ou seja, sendo tais territórios perfeitamente diferenciados, em que medida constituiriam uma referência de especial importância numa possível utilização estratégica¹³, por parte do poder monárquico em relação ao reino vizinho? No caso presente, importa ter consciência de que a situação apresenta algumas particularidades, decorrentes da conjuntura de colaboração aberta entre o regente e o válido castelhano, facto que torna ainda mais interessante a avaliação a fazer dos comportamentos de ambas as milícias. Que dizer, então, dos seus comportamentos?

A intervenção das Ordens Militares neste processo, está devidamente estudada no que se refere à Ordem de Avis¹⁴, mas ainda não mereceu tratamento exaustivo no que se refere à Ordem de Santiago. É ainda hoje complicado perceber o aproveitamento que o regente poderá ter feito da milícia santiaguista. Se a documentação até ao momento conhecida não permite avançar muito mais, parece razoável admitir que, no âmbito da intervenção peninsular, o Infante D. Pedro não tenha deixado de considerar o hipotético valor da mesma para a persecução dos seus objectivos.

Recorde-se, a favor desta interpretação, que, nestes mesmos anos, as chefias da milícia assim o teriam entendido: o Infante D. João¹⁵, primeiro, e o Infante D. Fernando, depois, nos seus primeiros anos¹⁶ de governo, ou, ainda, alguns diplomas que indiciam uma atitude de

¹¹ Luís Adão da Fonseca, *O Condestável...*, pp. 26-46 e Humberto Baquero Moreno, *A Batalha de Alfarrobeira*, vol. I, pp. 193-239.

¹² Como é conhecido, após esta batalha, futuras intervenções portuguesas na Península ganham outros contornos e outro significado e, internamente, a cronologia faz-nos aproximar rapidamente da maioria de D. Afonso V, aspecto que, acompanhado de um acentuado protagonismo pessoal de D. Pedro, entre outros aspectos, precipita o desfecho de Alfarrobeira. Cfr. Mafalda Soares da Cunha, *Linhagem, Parentesco e Poder. A Casa de Bragança (1384-1483)*, Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1990, p. 153.

¹³ Cfr. João Gouveia Monteiro, *Os Castelos Portugueses dos finais da Idade Média. Presença, perfil, conservação, vigilância e comando*, Lisboa, Ed. Colibri e Faculdade de letras da Universidade de Coimbra, 1999.

¹⁴ Luís Adão da Fonseca, *O Condestável...*, pp. 93-110 e pp. 125-126; Humberto Baquero Moreno, "Os Castelos da Ordem de Avis...", p. 9, idem "Cartas de Preto e Menagem...", pp. 137-142.

¹⁵ É bem conhecida a colaboração entre o Regente e o seu irmão D. João, Governador de Santiago, a qual se processou a diversos níveis, expressos, por exemplo, por Humberto Baquero Moreno, "As Ordens Militares na Sociedade Portuguesa do século XV. O Mestrado de Santiago", pp. 79 e ss. e em, "As Ordens Militares na sociedade portuguesa do século XV. O apogeu e a queda do Mestrado de Santiago", pp. 783-792.

¹⁶ Trata-se de uma época em que sobressaem algumas medidas de aproximação entre o regente e o Infante D. Fernando, para as quais já tivemos a oportunidade de chamar a atenção, por exemplo, o seu alinhamento na sucessão do reino (cfr. Rui de Pina, "ob.cit.", cap. 1, p. 587), ou os privilégios concedidos à Ordem que dirigia, no ano de 1445 (IAN/TT., *Leitura Nova, Mestrados*, fl. 194v).

aproximação à milícia, por parte do regente: casos de cartas de concessão de comendas¹⁷, cartas de privilégio¹⁸, etc. Esta última dimensão ajuda a compreender que esta instituição monástico - militar não tenha sido propriamente indiferente aos objectivos políticos imediatos do regente.

3. Como é sabido, o momento é, em termos políticos, fulcral. Assim, a difícil conjuntura do *ciclo de Alfarrobeira*¹⁹ pode constituir-se como um magnífico campo de análise, esclarecedor das relações entre as Ordens e o poder central (quer se trate da época em que D. Pedro assinava os diplomas com a fórmula "*per autoridade do Senhor Infante Dom Pedro regedor*", quer se trate do tempo da efectiva governação de D. Afonso V).

Em ambos os casos, pensamos que não terá sido unicamente a dificuldade da conjuntura externa, já referida, que ditou a aproximação entre os poderes. Parece inegável que tal fenómeno encontra a sua melhor explicação numa complicada rede, onde tal realidade adquire de facto um importante protagonismo, mas cuja real dimensão deve ser completada pela imagem interna da política régia, tanto no pré quanto no pós Alfarrobeira, especialmente preocupada em articular os seus objectivos enquanto poder central com as diversas realidades senhoriais que a envolvem, neste caso personificadas nas duas Ordens Militares em apreço.

Assim, a morte do regente nessa batalha em nada alteraria o empenhamento do poder real na captação de fidelidades no seio destas instituições, nem a correspondente colaboração destas para com a monarquia²⁰. No caso da Ordem espatária, e como já tivemos a oportunidade de mencionar, D. Fernando, cuja imagem de poder pessoal havia começado a ser construída pelo regente, acabaria por claramente apoiar²¹ o rei D. Afonso V, atitude que - em função dos comportamentos deste Governador - acabaria também por continuar a conferir à Ordem de Santiago uma vinculação política, agora plasmada num apoio à causa legalista. É interessante verificar, neste sentido, que, ao nível da componente humana da Ordem, aparecem algumas referências que pode ter interesse mencionar, porque esclarecem bem as diferentes *nuances* da política de então: por exemplo, em Fevereiro de 1445²², Diogo Nunes de Abreu é nomeado

¹⁷ Nomeadamente a Diogo Nunes de Abreu, que, em 5 de Fevereiro de 1445, recebe a comenda da Espada de Eivas (IAN/TT., *Chanc. Afonso V*, 1. 25, fl. 61), ou a Diogo Pereira, o Moço, quando, em 28 de Fevereiro de 1444, recebe a comenda de Samora Correia (IAN/TT., *Chanc. Afonso V*, 1. 24, fl. 25v; referido por Anselmo Braamcamp Freire, "A Honra de Resende", in *Archivo Histórico Portuguez*, vol. IV, 1906, p. 29).

¹⁸ Por exemplo, cartas de confirmação da capacidade jurisdicional da Ordem (1440.02.27, IAN/TT., Leitura Nova, *Mestrados* fl. 193v-194); ou outra de isenção do pagamento da colheita (IAN/TT., Leitura Nova, *Mestrados*, fl. 194v-195).

¹⁹ A expressão não é nossa (cfr. Luís Adão da Fonseca, *O Condestável*, p. 47; idem, *O Tratado de Tordesilhas e a Diplomacia Luso-Castelhana no Século XV*, Lisboa, Inapa, 1991, p. 27).

²⁰ Um caso sintomático desta realidade, já apontado por Humberto Baquero Moreno, "Os Castelos da Ordem de Avis...", p. 11, é o do alcaide do castelo de Serpa que "...presta menagem pelo castelo de Serpa ao Condestável D. Pedro na qualidade de Mestre de Avis (...). Este juramento não impediu que tomasse abertamente o partido de D. Afonso V quando da crise que desaguou em Alfarrobeira...". Muito flagrante é, também, o caso de Garcia Rodrigues de Sequeira, Comendador Mor de Avis e Alcaide do Alandroal (que Baquero Moreno, refere igualmente em "Alcaidarias dos Castelos durante a regência do Infante D. Pedro", separata da *Revista de História*, Porto, C.H.U.P., vol. XIII, 1995, p.41), e cujo percurso inclui uma desavença com o Condestável D. Pedro, a confirmação da mesma por D. Afonso V e a reabilitação do Comendador pelo rei, após a morte do Condestável, como se prova por diploma de 1469 (IAN/TT., *Ordem de Avis*, n°897).

²¹ Veja-se Humberto Baquero Moreno, *A Batalha de Alfarrobeira*, por exemplo, p. 531. Aliás, este historiador chama claramente a atenção para uma outra importante dimensão que assiste ao Infante e que é o facto de "...como fronteiro-mor do Alentejo, deve ter feito sentir a sua acção preponderante sobre esta vasta região, especialmente durante o período de preparativos bélicos contra o Condestável D. Pedro.", idem, *ibidem*, p. 548. Cfr. a este propósito Sebastiana Pereira Lopes, *O Infante D. Fernando e a Nobreza Fundiária de Serpa e Moura (1453-1470)*, Lisboa, dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1997, policopiada, p. 30.

²² IAN/TT., *Chanc. Afonso V*, \. 25, fl. 61.

comendador da Espada de Eivas, o que ocorre na sequência da renúncia à comenda de Rui Mendes de Vasconcelos, este último, mais tarde, apoiante de D. Afonso V²³, por ocasião da Batalha de Alfarrobeira. Este caso, se tivermos em conta a data da nomeação de Diogo Nunes, pode ser exemplar para explicar a dinâmica de nomeações durante a regência e os posteriores ajustes de contas. Aliás, cumpre, ainda, referir que o mesmo Diogo Nunes verá os seus bens confiscados e terá de homiziar-se em Castela, segundo diploma de Julho de 1449²⁴.

É igualmente sintomático encontrar menções a altos dignatários da Ordem, tais como, a João Fogaça²⁵, comendador de Sesimbra e Treze, o qual, com muita probabilidade, poderá ser filho de Diogo Fogaça²⁶, apoiante de D. Afonso V em Alfarrobeira, ou, até, a Gil Martins, almorixe do Infante D. Fernando em funções na Ordem de Santiago entre os anos de 1445²⁷ e 1456²⁸, que poderá tratar-se do Gil Martins, apoiante do monarca no mesmo confronto militar²⁹.

Tais ajustamentos de fidelidades foram, como era esperado, alicerçados pela habitual prática de concessão de benesses à milícia, através de confirmações³⁰ genéricas de privilégios ao Governador e Ordem, de doações de propriedades régias a D. Fernando e à Ordem³¹ ou de isenções de pagamentos de direitos reais, tal como aconteceu por carta de Março de 1453³². Neste caso, ao mesmo tempo que se agraciava a Ordem de Santiago, completou-se a imagem de um grande senhor - o Infante D. Fernando - e de uma grande casa, da qual, no futuro não muito longínquo, sairia um monarca para Portugal.

Finalmente, a Ordem de Avis. Também essa milícia, em conjunturas de signo diferente, mantém uma idêntica posição, numa continuidade de associação aos propósitos de quem detinha o poder: durante o *ciclo de Alfarrobeira*, é o inequívoco apoio ao regente (favorecido pela presença do Condestável, seu filho, no governo da Ordem); depois do desfecho de Maio de 1449, alterada a relação de forças no reino, sublinhe-se a colaboração com Afonso V, num processo complexo que, inclusivamente passará pelo retirar³³ do governo de Avis a D. Pedro; mas que, mais tarde, a partir de 1456, possibilitará a reabilitação do filho do regente, num caminho que o vai conduzir à aventura dinástica da Catalunha, em 1463³⁴.

4. Para terminar, gostaríamos, ainda, de acrescentar alguns detalhes da actuação de D. Afonso V, especialmente porque a sua intenção para com estas instituições é claríssima nos propósitos, já o dissemos³⁵. Vejamos como se processa esta dimensão.

No que se refere à Ordem de Avis, deve ser lembrado que a candidatura ao trono de Aragão do seu Governador, D. Pedro, far-se-ia sentir, especialmente, ao nível do desgaste financeiro e humano que a participação nessa aventura catalã implicou para a milícia. Por isso, essa época da história de Avis ficou, também, conhecida pela inevitável dilaceração dos bens da Mesa Mestral que D. Pedro alienou tentando, assim, captar fidelidades para a sua acção.

²³ IAN/TT., *Chanc. Afonso V*, l. 15, fl. 151v, referido por Humberto Baquero Moreno, *A Batalha de Alfarrobeira*, p. 545.

²⁴ IAN/TT., *Leitura Nova, Odiana*, l. 3, fl. 123v, referido por Humberto Baquero Moreno, *A Batalha de Alfarrobeira*, p. 595.

²⁵ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, maço 3, n.H.

²⁶ Sobre este personagem, veja-se Humberto Baquero Moreno, *A Batalha de Alfarrobeira*, pp. 812-813-

²⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 272, fl. 212.

²⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 272, fl. 287v.

²⁹ Humberto Baquero Moreno, *A Batalha de Alfarrobeira*, p. 574 e p. 605.

³⁰ IAN/TT., *Leitura Nova, Mestrados*, fl. 195v- 196v de 23 de Outubro de 1450.

³¹ IAN/TT., *Leitura Nova, Mestrados*, fl. 196v, de 13 de Março de 1453-

³² IAN/TT., *Chanc. Afonso V*, l. 3, fl. 44.

³³ o que acontece em Maio de 1449 (Luís Adão da Fonseca, *O Condestável...*, p. 63).

³⁴ Luís Adão da Fonseca, *O Condestável...*, pp. 130 e ss.

³⁵ Maria Cristina Pimenta, *As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: O Governo de D. Afonso V*, pp. 54-64.

Perante esta realidade, a intervenção de D. Afonso V terá como principal objectivo inverter esta situação menos positiva, o que, de facto, faz, ao mesmo tempo que entrega o mestrado de Avis a seu filho, o Príncipe D. João³⁶, logo após a morte de D. Pedro ocorrida em 1466³⁷. Nesses primeiros anos em que a responsabilidade da Ordem recai no herdeiro do trono tem lugar alguns acontecimentos que merecem ser referidos neste contexto e que dão conta do expressivo nível de intervenção monárquica. É o caso da presença do rei em Avis³⁸, dois dias antes da realização do capítulo geral de 1469, altura em que proveu às mais diversas necessidades do Convento sede da Ordem, ao mesmo tempo que tomou conhecimento de várias queixas feitas pelos freires. O *terminus* deste processo chegaria a 26 de Janeiro, no capítulo geral desse ano³⁹, quando, entre outros assuntos, se tratou de organizar a composição da Mesa Mestral, agora, perspectivada em função de quem dela ia usufruir, o herdeiro do trono.

Esta ligação tão próxima entre o rei de Portugal e a Ordem de Avis, para além de se poder explicar pela precocidade com que a milícia, por sua vontade, *cai* nas mãos do seu herdeiro e futuro monarca, D. João II, encontra, ainda, e mais uma vez, uma outra explicação, agora mais directamente relacionada com os interesses de D. Afonso V em Castela, simbolizados pela sua ligação à *Excelente Senhora*. Como rapidamente se compreende, a conjuntura peninsular dessa época não permitia ignorar uma realidade geográfica de fronteira como era o caso da Ordem de Avis. O empenhamento da milícia nesse processo político torna-se claro, por exemplo, quando verificamos que alguns familiares de quem combateu em Toro receberão, prontamente, a sua recompensa no seio desta Ordem Militar. Lembramos, por exemplo, o filho de Nuno Furtado de Mendonça, António Furtado de Mendonça⁴⁰.

Já em relação à Ordem de Santiago, o monarca encontrou no seu irmão D. Fernando um Governador, por vezes ausente, mas nem por isso desatento para com os destinos da Ordem⁴¹ que dirigia. Se as sistemáticas ausências⁴² são perfeitamente compreensíveis, já o tipo de atenção conferida à milícia, em determinados domínios, pode levantar algumas questões de interesse, especialmente para o esclarecimento das posturas do rei e do governador face à expansão ultramarina.

Com efeito, no seu parecer⁴³ sobre a viabilidade da continuidade da política afonsina em Marrocos e a insistente relutância em aceitar a obrigação da participação das Ordens no Norte de África⁴⁴, D. Fernando torna bem claro o seu ponto de partida na análise destas conjunturas expansionistas, aliás, bem afastada da "...euforia da sua [do rei] política marroquina, facilitada

³⁶ Bula de Paulo II *Cessant nuperæ* Setembro de 1468 (IAN/TT., *Ordem de Avis*, n.º 30).

³⁷ Morre em Junho desse ano. Luís Adão da Fonseca, *O Condestável...*, p. 184, nota 304.

³⁸ IAN/TT., *Chanc. Afonso V*, 1. 31, fl. 134v, diploma emitido em Avis, pelo qual o monarca concede carta de segurança a João Afonso morador na vila de Olivença, por ter fugido da prisão.

³⁹ IAN/TT., *Gaveta 4*, maço 2, n.º 1 e maço 1, n.º 28. A acta da reunião está publicada por Luís Adão da Fonseca, "Algumas considerações sobre a documentação...", p. 301-302.

⁴⁰ António Furtado de Mendonça, foi comendador da Ordem de Avis na Igreja de Santa Maria de Beja, no Cano, Veiros, Moura e Serpa (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 4, fl. 52-52v e IAN/TT., *Convento de Palmeia*, rriço 15, doe. 1159).

⁴¹ Aliás, após a morte do Infante D. Henrique, dirigiria, também, os destinos da Ordem de Cristo. Cfr. Isabel Morgado Silva, *A Ordem Militar de Cristo, 1417-1521*, Porto, dissertação de Doutoramento apresentada à F.L.U.P., 1998, especialmente pp. 85-106. Sobre a actuação de D. Fernando na Ordem de Santiago, podem lembrar-se alguns diplomas de especial interesse, tais como a bula de Pio II *Ex debito ministerii pastoralis* de 1459, pela qual, a seu pedido, o Pontífice privilegia a Ordem reafirmando a sua sujeição directa à Santa Sé (IAN/TT., *Gaveta 5*, maço 2, n.º 7, referido em *As Gavetas da Torre do Tombo*, Lisboa, C.E.H.U., 1962, vol. 2, p. 381). Outros diplomas de interesse em Sebastiana Pereira Lopes, *O Infante D. Fernando e a Nobreza Fundiária de Serpa e Moura (1453-1470)*, p.23, nota 10.

⁴² Já o dissemos, em trabalho anterior, especialmente se pensarmos na sua participação nas conquistas em África (Maria Cristina Pimenta, *ob. cit.*, p. 53).

⁴³ *Monumenta Henricina*, vol. 13, doe. 182, pp. 310-323.

⁴⁴ Letras de Paulo II, publicadas para a Ordem de Santiago em 14 de Abril de 1467 (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n.º 272, fl. 345-347v).

(...) pela queda dos Merínidas..."⁴⁵. Salvo melhor opinião, continuamos a acreditar que esta visão da realidade, mais do que significar uma fissura no relacionamento entre estes poderes, pode e deve ser relacionada com o perfil da Ordem de Santiago que D. Fernando dirigia e cujos horizontes além mar passavam, antes de mais, por empresas que se desejavam lucrativas, nas ilhas ou na costa de África. Mas, como se sabe, este tipo de postura⁴⁶, voltaria, ainda mais uma vez, a ser desafiada com propostas régias adversas: D. Fernando não viverá após 1470; não assistirá à nova aventura de seu irmão em terras castelhanas, mas que o modelo voltou a vingar, pelo menos patrocinado por alguns sectores da sociedade portuguesa, a prova está bem visível na batalha de Toro.

Também na Ordem de Santiago subsistem menções a familiares de quem, pelo rei, participou nessa batalha; é o caso dos vários comendadores da Messejana, Aires⁴⁷, João⁴⁸ e Diogo da Silva⁴⁹, todos descendentes do camareiro mor de D. João, João da Silva, falecido durante a contenda⁵⁰, ou Fernão Martins Mascarenhas, capitão da guarda de D. João e comendador de Mértola, pelo menos desde 1496⁵¹.

Após 1470, ano da morte⁵² de D. Fernando, Santiago, depois um breve governo de D. João⁵³, filho do anterior governador, passará a ser liderada, juntamente com Avis, pelo Príncipe D. João⁵⁴. E é, claramente, nesse momento que, no que se refere ao destino das Ordens, os horizontes sonhados por D. Afonso V, se realizam, pelo que podemos, considerá-los como um primeiro passo decisivo para a sua entrada na *Modernidade*.

Em suma, tendo tomado como ponto de partida para estas breves considerações, os posicionamentos de ambas as Ordens Militares neste período conturbado que envolve Alfarrobeira, não é especialmente fácil encontrar fissuras no seu relacionamento com o poder régio. De facto, e limitando agora esta afirmação ao período final deste *ciclo*, quer se trate da Ordem de Avis, do Condestável ou do regente, quer se trate da Ordem de Santiago, do Infante D. Fernando, do regente ou do Rei, sobrevivem intactas as filiações destas instituições face ao poder, qualquer

⁴⁵ Luís Filipe Thomaz, *De Ceuta a Timor*, Lisboa, Difel, 1994, p. 143.

⁴⁶ É extremamente interessante a interpretação que, a respeito das opções da coroa portuguesa em África, apresenta Luís Filipe Thomaz, *ob. cit.*, p. 102, especialmente quando refere que após os malogros de D. Duarte em Marrocos a coroa "Resignar-se-á então a patrocinar preferencialmente a expansão comercial e a colonização dos espaços vazios...".

⁴⁷ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n^o 187, fl. 3. Mais informação sobre este personagem em Maria Cristina Pimenta, *As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: O Governo de D. Jorge.*, p.312.

⁴⁸ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n^o 278, fl. não numerado. Mais informação sobre este personagem em Maria Cristina Pimenta, *As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: O Governo de D. Jorge.*, pp. 465-466.

⁴⁹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n^o 25, fl. 1 (registo sumariado). Mais informação sobre este personagem em Maria Cristina Pimenta, *As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: O Governo de D. Jorge.*, pp. 373-374.

⁵⁰ Duarte Nunes de Leão, "Chronica e Vida Del Rey D. Affonso o V", *Crónicas dos Reis de Portugal*, Porto, Lello & Irmão, 1975, cap. 53, p. 961.

⁵¹ IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n^o 3, fl. 60-60v. A família continua ligada à Ordem e, concretamente, a Mértola, através do seu filho, D. João de Mascarenhas, e do neto, Fernão Mascarenhas, também comendadores da localidade em datas mais tardias. (IAN/TT., *Ordem de Santiago*, Códice n^o 160, fl. 86 e 263, fl. lv, referido por Maria de Fátima Barros; Joaquim Ferreira Boiça; Celeste Gabriel, *As Comendas de Mértola e Alçaria Ruiva. As Visitações e os Tombos da Ordem de Santiago, 1482-1607*, Mértola, Campo Arqueológico de Mértola, 1996, p. 65 e p. 257, respectivamente). Especialmente sobre D. Fernão Martins de Mascarenhas, veja-se Humberto Baquero Moreno, "A Conspiração contra D. João II: o julgamento do Duque de Bragança", *Arquivos do Centro Cultural Português*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1970, pp. 83-86.

⁵² Rui de Pina, "Chronica do Senhor Rey D. Affonso V", cap. 161, p. 817.

⁵³ Bula de nomeação para Santiago é de inícios de 1471, sumariada por Visconde de Santarém, *Quadro Elementar das Relações Políticas e Diplomáticas de Portugal com as diversas potências do Mundo*, tomo X, Paris, 1842-1874, p. 84. A sua morte prematura deve ter ocorrido no ano de 1472 (cfr., por exemplo, Humberto Baquero Moreno, "O Infante D. Fernando, Mestre da Ordem de Santiago", p. 341).

⁵⁴ Também se desconhece a bula de nomeação de D. João para a Ordem de Santiago. Veja-se o que a este propósito escrevemos em *As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: O Governo de D. Jorge*, p. 59 e ss.

que seja o seu rosto. Era esta, aliás, a imagem que a dinastia de Avis paulatinamente consolidou, e aquela que, ainda hoje, dificilmente somos levadas a contrariar.

No entanto, cremos que o melhor entendimento deste processo terá realmente que ter em linha de conta, não tanto o facto de tratarmos com universos peculiares geridos por diferentes responsáveis - Infantes ou não -, mas sim o facto de que tais universos se integram numa época onde se cruzam os mais diferentes interesses gerados pela dinâmica da sociedade quatrocentista, os quais, em última análise, se revelariam directamente imbricados pelas incompatibilidades geradas pela conjuntura de que a *Batalha de Alfarrobeira* constitui o momento mais expressivo.